



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## LEI Nº 1.337/2021

"DENOMINA DE "JOEL AUTO MATTOS" A TRAVESSA  
Nº 4 DO DISTRITO DE AGROVILA DAS PALMEIRAS."

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina de "Joel Auto Mattos" a travessa nº 4 do Distrito de Agrovila das Palmeiras.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 25 de outubro de 2021.*

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
**Prefeita Municipal**



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586  
[www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br)